



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº¹⁶⁶/2013 – LEP

Brasília, 16 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Prorrogação

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da "Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº848, de 2012, com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984)", e em consonância com os membros da Comissão, solicito a V. Exa. a prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos deste Colegiado por mais 120 (cento e vinte dias).

Ao ensejo, reitero a V. Exa. a manifestação de minha mais elevada estima.

Ministro SIDNEI BENETI
Presidente da Comissão